

A documentação será exigida após a disputa

DATA DA LEITURA: 16/09/2024		ORGÃO:			PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA					
CODIGO 2621		VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3462/2024		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024					
ABERTURA 17/09/2024		OBJETO:			MEDICAMENTOS					
HORA 10:00		VALIDA.PROP.			60 DIAS					
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA			10 Dias					
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO			20 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.			6.11. - ORIGINAIS - CASO SEJAM NECESSÁRIOS - 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS // 10.8 - PROPOSTA ADEQUADA + DOC. DE HAB. - 2 (DUAS) HORAS		
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA			https://www.licitanet.com.br/					
LEITURA POR: JAIRO SOARES		MODO DE DISPUTA			ABERTO			Obs.		
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS		
12.10.2		CONTRATO SOCIAL			AFE COMUM LABORATORIO					
12.10.4		41ª ALTERAÇÃO CONS.			AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
12.10.2		CNH – DOS SÓCIOS			AFE CORRELATO LABORATORIO					
12.11.1		CNPJ. Cod: 6			9.14.			AMOSTRAS		
12.11.5		FGTS						BOAS PRATICAS DE FABRI.		
12.11.3		INSS						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
12.11.3		CERT. FEDERAL			7.1.2.			INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		
12.11.4		CERT. ESTADUAL						PROCEDENCIA E ORIGEM		
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL			7.1.2.			DIGITAR CONFORME ANEXO		
12.11.4		CERT. MUNICIPAL			7.3.3			REGISTRO DE MEDICAMENTO		
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL		
12.11.2		CIM			7.3.3			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		
12.11.2		INSCRIÇÃO ESTADUAL						RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()		
12.11.6		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS						PROTOCOLO ()		
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF		
		BALANÇO			ANEXO II			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		
		CERT. CONTADOR CRC			7.3.3.1			Nº DO ITEM NO REGISTRO		
12.12.1 - 60 DIAS		CERTIDÃO DE FALENCIA						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
		CARTÓRIOS PROTESTO			9.12 - SUPERIOR			VALIDADE DOS PRODUTOS:		
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1		
12.13.3		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
		LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA		
12.13.2		AFE COMUM - ANVISA			9.14			COMPOSIÇÃO DE CUSTOS		
12.13.2		AFE COMUM - DOU			ANEXO II			NOME COMERCIAL/FABRICANTE		
12.13.2		AFE ESPECIAL - ANVISA			ANEXO II			INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA		
12.13.2		AFE ESPECIAL - DOU						NÃO ACEITA PROTOCOLO		
		AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.			PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA		
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
12.13.3		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			X			7.1.1 A proposta de preços prevista no Edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico, mediante a opção "ENTRAR", na página inicial do site https://www.licitanet.com.br/, observados datas e horários limites estabelecidos no item X do preâmbulo do edital.		
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE			X			7.1.2. O licitante informará no campo descrição/observações do sistema eletrônico a descrição completa do item e a marca, sendo aceito o termo "conforme edital".		
								7.1.3. No preenchimento da proposta no campo eletrônico do sistema, é vedado a identificação do licitante, sob pena, de desclassificação. Nos casos em que a marca ofertada for o próprio nome do		
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			X			licitante, a empresa deverá utilizar o termo "marca própria".		
								7.1.4. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento a aceitação, por parte da licitante, das exigências e condições estabelecida neste Edital e seus Anexos.		
								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
		CONSELHO DE FARMÁCIA						9.2 Os lances formulados deverão indicar PREÇO TOTAL POR ITEM. 9.10 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 9.14 Ao final da fase de lances, caso a empresa arrematante tenha registrado lance inferior a 70% (setenta por cento) do preço estimado pela administração, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar apresentação de planilha de		
		CERTIDÃO FARMÁCIA						COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS e AMOSTRA dos materiais/produtos especificados no Termo de Referência. 10.1 O critério de julgamento adotado será o menor preço/ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos. 10.2 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.		
		DOC. FARMACÊUTICO						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
		CRC NA PREFEITURA						6.11. Originais ou cópias autenticadas, caso sejam necessários, deverão ser encaminhados para no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte da convocação, em envelopes fechados e lacrados, indicando na sua parte frontal: Setor de Licitação/Prefeitura Municipal de Candeias, para o endereço informado no item XI do preâmbulo do edital. 10.8 Após negociação o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 12.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.		
		CADFOR						Págs		
		CERTIDÃO DO ICMS						DECLARAÇÕES		
X		SICAF			X			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
12.13.1		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			X			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
12.13.1		ATEST DE CAP TEC PRIVAD			X			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DEC. DE REQ. DE HAB.		
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DO REPRESENTANTE		
		CERTIDÃO DO CEIS						CARTA CREDENCIAMENTO		
		CERTIDÃO DO CNJ						DECLARAÇÃO GERAL		
		CERTIDÃO DO TCU						DADOS DA EMPRESA		
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EPP		
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						ANEXO IV		
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO						ANEXO III		
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						FORMAL (ITEM 13.1 DO EDITAL)		
								ANEXO V		
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
								11.3 Será desclassificada a proposta que:		
								a) contiver vícios insanáveis;		
								b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;		
								c) apresentar cotação de opção de produto (proposta alternativa);		
								d) apresentem cotação com quantitativos divergentes do Termo de Referência;		
								e) apresentar preços inexequíveis;		
								f) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;		
								h) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 11.4 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final após a negociação superior ao estimado pela administração para a contratação ou que apresentar preço manifestamente inexequível, ou ainda que apresentar proposta final com mais de duas casas decimais.		
								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA			X			Esclarecimentos: Email: copel.pmcandela@gmail.com Tel.: (71) 3599-0011 RAMAL 3006		
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA			X			RECEB. NOME: EM:		